



27
dy.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

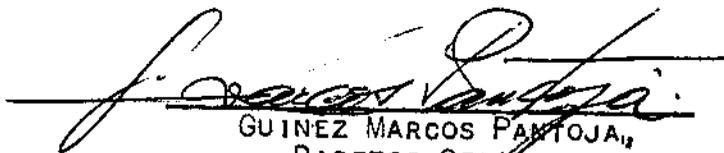
A T O N.º 44 - DE 28/AGÔSTO/1 967

LÁZARO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE PROMOVER, DE CONFORMIDADE COM A LEI N.º 1 262, DE 30 DE SETEMBRO DE 1 965, COM VIGÊNCIA A CONTAR DO DIA 11 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, O FUNCIONÁRIO SR. JOÃO VICENTE DE PAULA, MOTORISTA, "PADRÃO G", PARA O CARGO DE MOTORISTA - "PADRÃO H", DO QUADRO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E OITO DE AGÔSTO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE. (28/8/1 967)


LÁZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E OITO DE AGÔSTO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE. (28/8/1 967)


GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.